

PORTARIA Nº. 492/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ELIAS SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de maio de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ELIAS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.759.050-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 369.797.759-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **BORRACHEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 752/2014 de 30 de setembro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de junho de 2016.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1027 Página 48 Ano: V
Data: 22/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C7C3DF66

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal